



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 170 / 2016

**Assunto:** DANOS EM VIAS PÚBLICAS POR OBRAS DE CONCESSIONÁRIAS

Protocolo:	<u>946/16</u>		
Data:	<u>15/06/16</u>	Hora:	<u>08:53</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>18a</u>	SO, realizada	
em	<u>14.06.16</u>	<u>SI</u>	adendo

~~Luis Henrique~~  
~~Presidente da Câmara~~

Bertioga, 14 DE JUNHO DE 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Antonio Rodrigues Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Solicitando reparo e melhorias nas obras realizadas pela concessionária SABESP no bairro do Indaiá.

Na Avenida Anchieta próximo ao numero 12.079, esquina com a rua Martins Pinheiro.

Na Avenida Anchieta em frente o número 11.645.

Na rua Professora Diva Fialho, em frente o numero 607.

Na rua Valdemar da Costa Filho, com a travessa da rua do Jornalista.

Na rua do Telégrafo em frente o numero 825, esquina com a rua Mariano Laerte Gomes.

Na rua do Telegrafo em frente o numero 949, próximo a rua Marilene.

Os locais supracitados (imagens em anexo) precisam de reparo correto com urgência, por questão de segurança para aqueles que ali trafegam e para evitar acidentes ou danos em veículos.

Este vereador, por exemplo, vem há tempos realizando levantamento fotográfico de buracos originários de obras da Sabesp e encaminhando solicitação de conserto para a Prefeitura e para a própria concessionária.

Ainda, Reitero a indicação 511/2015.



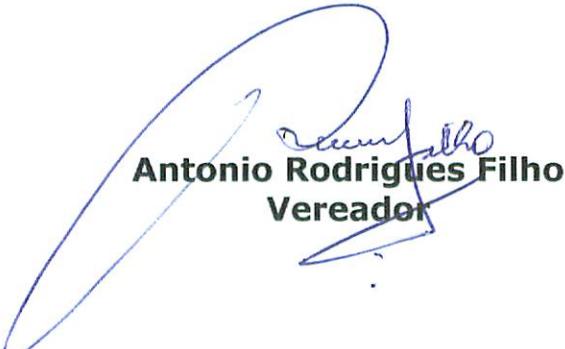
# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e a Sabesp, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
**Antonio Rodrigues Filho**  
Vereador

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
2º Secretário

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.**  
Vereador

**ALFONSO DARI WEILAND**  
Vereador

**IVAN DE CARVALHO**  
Vereador

**EDVALDO ALCRIM SILVA**  
1º Secretário

*Vale  
Vereador*



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## Imagens:

Rua Valdemar da Costa Filho, com a travessa da rua do Jornalista:



Avenida Anchieta em frente o número 11.645:





# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Avenida Anchieta próximo ao numero 12.079, esquina com a rua Martins Pinheiro:



Rua Professora Diva Fialho, em frente o numero 607:



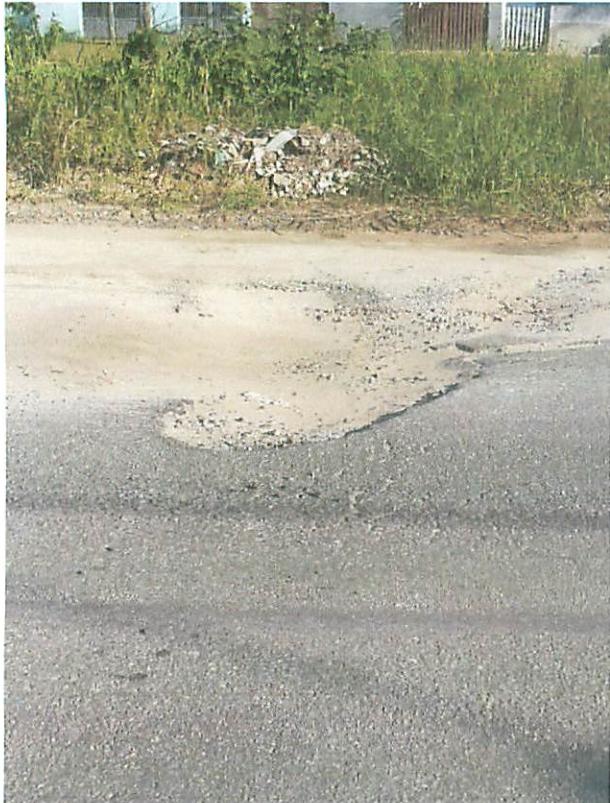


# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Na rua do Telégrafo em frente o numero 825, esquina com a rua Mariano Laerte Gomes. E em frente o numero 949, próximo a rua Marilene:





# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 511 / 2015

Protocolo: 1922/15

Data: 4/11/15 Hora: 10:32

Ofício: 31015

Aprovado na 32 SO, realizada  
em 03.11.15 SI adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

**Assunto:** DANOS EM VIAS PÚBLICAS POR OBRAS  
DE CONCESSIONÁRIAS

Bertioga, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Antonio Rodrigues Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

É comum recebermos reclamações sobre danos causados por concessionárias em ruas e calçadas, sem que haja o devido reparo.

Este vereador, por exemplo, vem há tempos realizando levantamento fotográfico de buracos originários de obras da Sabesp e encaminhando solicitação de conserto para a Prefeitura e para a própria concessionária.

Diante da dificuldade encontrada para conseguir manutenção efetiva e de qualidade, este vereador INDICA ao Prefeito Mauro Orlandini que, por meio dos órgãos competentes, promova estudos no sentido de implantar em Bertioga uma lei que puna com rigor as concessionárias que causem danos a vias públicas e calçadas, assegurando a motoristas, ciclistas e pedestres a segurança necessária para transitar na Cidade.

Segue a esta indicação, Minuta de Projeto de Lei que poderá servir como base para o texto legal a ser desenvolvido pelo setor jurídico de nossa Prefeitura.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

• Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcia Regina Braz Lia  
Vereadora

Antonio Rodrigues Filho  
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLÓ  
Vereadora

Wesley Seidel de Almeida  
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

Valéria Bento  
Vereadora